

ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO

CNPJ: 18.715.101/0001-04

Inscrição Estadual: ISENT0

Rua das Pérolas, n.º 201, bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-090, Cuiabá-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Diretoria Executiva da Associação Agrologística de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no Inciso XII do Artigo 29 do Estatuto Social, CONVOCA seus associados a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com finalidade específica contida na inciso II do Artigo 19, para o dia 05/09/2023 (cinco de setembro de dois mil e vinte e três), segunda-feira, às 08h00min, em primeira convocação, não podendo deliberar, sem a maioria absoluta dos associados, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com no mínimo 20% (vinte por cento) do número de associados e em terceira e última convocação, meia hora após a segunda, com a presença de qualquer número de associados, conforme dispõe o §1º do Art. 19 do Estatuto Social e, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59, da CC, a ser realizada de forma híbrida com link de acesso a ser enviado no e-mail dos associados, para deliberarem sob a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação das Contas Anual/2022;
 - 1.1. Relatório de atividade;
 - 1.2. Balanço Patrimonial;
 - 1.3. Demonstração de resultados do exercício;
 - 1.4. Demonstração de origem e aplicação de recursos;
 - 1.5. Relatório e parecer de auditoria independente;
 - 1.6. Quadro comparativo entre as despesas fixadas e realizadas;
 - 1.7. Relatórios financeiros e de execução do contrato de parceria;
 - 1.8. Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Outros Assuntos

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023

LEONARDO TOMCZYK

Diretor Presidente

Associação Agrologística de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd71f63f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar